

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.007/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
VALMIR DA SILVA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALMIR DA SILVA LIMA**, matrícula 818171, portador da cédula de identidade RG nº 6.290.456-9-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 797.773.849-04, nomeado em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3808/2015, com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 26 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 03 Dezembro 1919
DE Nº 1703
UMIARAMA 03 12 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS